Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Manoelito da Silva Gomes, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 022/2020**

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a **Moção de Aplauso e Congratulações ao Ilustríssimo Pastor Valmir Vicente de Souza**,em reconhecimento pela sua história de vida e trajetória profissional marcada por sua conduta retilínea e ilibada e manifestando-lhe os mais calorosos aplausos pela grandiosidade de seus propósitos frente à comunidade evangélica de nossa Ribeirão Bonito.

Valmir Vicente de Souza, filho de Jamil Vicente de Souza e Hortência Sordi de Souza, nascido em 06 de abril de 1964 na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, casou-se com a Sra. Márcia Gomes de Souza, e desta união, nasceram as filhas Camila Gomes de Souza e Bruna Caroline Gomes de Souza.

Desde muito cedo Valmir prospectava conhecimento e qualificação profissional, prova disto os vários cursos por ele concluídos através de renomadas instituições de ensino como SENAI e SENAC. O homenageado com esta moção construiu uma destacada carreira acadêmica, tendo se formado no curso de bacharel em Teologia em 1995 pela Faculdade de Educação Teológica Logos (FAETEL). Mais tarde, formou-se em Direito pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio. Posteriormente, através da Faculdade Anhanguera de Campinas, concluiu pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Direito e Processo do Trabalho. Pela Faculdade Paulista São José cursou pós-graduação *lato sensu* em Docência do Ensino Superior. Sempre atento às novidades Valmir constantemente participa de seminários, palestras e congressos acadêmicos com o intuito de acompanhar as mudanças no contexto jurídico brasileiro.

O Pastor Valmir há muitos anos exerce o ministério pastoral através de sua pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo. Permaneceu por dezesseis anos na Igreja Assembleia de Deus de Belém – SP; por quinze anos na Igreja Assembleia de Deus de Indaiatuba – SP; ao longo de nove anos esteve na Igreja Assembleia de Deus de Campinas – SP; e há três anos temos o privilégio de tê-lo à frente da Igreja Assembleia de Deus de Ribeirão Bonito, onde, através de sua vocação e de seu vasto conhecimento teológico, semeia a Palavra de Deus. O religioso cativa a todos os fiéis com sua dedicação e amor pelo povo de Deus, sempre voltado ao trabalho de evangelização e de indução ao conhecimento da Santa Palavra, onde com entusiasmo, alegria e dinamismo atua de forma contundente servindo o povo de Deus, atendendo-o nas suas necessidades espirituais.

Hoje, mais do que nunca, os ensinamentos de Jesus Cristo se constituem no principal alimento espiritual para a humanidade, pressionada por desafios cada vez maiores, seja do ponto de vista material, seja do ponto de vista moral. A confusão de valores e objetivos tem levado as pessoas a buscarem caminhos seguros para a paz espiritual, o diálogo construtivo e a solidariedade, única forma de projetarem esperança num futuro tão ameaçado pelo desentendimento, as crises financeiras e sanitárias, como no atual contexto pandêmico do novo coronavírus – COVID-19.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu reconhecimento e admiração pelo trabalho do Pastor Valmir Vicente de Souza em semear a palavra de Deus à nossa comunidade, bem como pela sua história de vida e profissional nitidamente marcada pelo seu caráter e conduta irrepreensível que és digna de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense, pedindo ao nosso Divino Pai que te cumule de muitas graças e bênçãos dos céus ao longo de sua caminhada vocacional.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência ao homenageado no seguinte endereço: Rua Jornalista Sebastião Macedo, n.º 228, Centro, Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13580-000.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de julho de 2020.

**MANOELITO DA SILVA GOMES**

VEREADOR